



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DO RIO DE JANEIRO

Portaria nº. 2373/DGP/REITORIA de 03 de dezembro de 2018

O Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio de Janeiro, nomeado em 07 de maio de 2018, nos termos do Decreto Presidencial de 19 de abril de 2018, no uso de suas atribuições regimentais e tendo em vista o disposto no Processo nº. 23273.000414/2017-81,

RESOLVE:

1. Retificar a portaria 1328/DGP/REITORIA de 24 de julho de 2018, que concede o direito ao usufruto ao **Afastamento para Participação em Programa de Pós-Graduação *Stricto Sensu* no País – Pós-Doutorado**, nos termos do artigo 96-A da Lei nº. 8.112/1990 e Art. 30 da Lei nº 12.772/2012, à servidora **KARLA KRISTINE DAMES DA SILVA**, Matrícula SIAPE nº. **2046978**, ocupante do cargo de **Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico** do Quadro Permanente do Instituto Federal do Rio de Janeiro, **no período de 01 de agosto de 2018 à 05 de março de 2019**;
2. Onde se lê: **01 de agosto de 2018 à 05 de março de 2019**, Leia-se: **01 de agosto de 2018 à 31 de julho de 2019**;
3. Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura, ressalvado o disposto nos itens 1 e 2.


RAFAEL BARRETO ALMADA
Reitor